



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.G.C. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO N.º 051/2012 - SEMINFRA

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO SERVIÇO DE REFORMA DA ARENA DE EVENTOS SEGUNDA ETAPA, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2012-SEMINF, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E A EMPRESA PRESIM-PREMOLDADOS SIMÕES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Contrato, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. **Alexandre Raimundo Vasconcelos Wanghon**, brasileiro, portador do CIC nº 166.221.702-15, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, com CNPJ. Nº 05.182.233/0007-61, sediada na Av. Barão do Rio Branco s/n, nesta cidade, representada neste ato pelo Sr. **Edilson Pimentel de Sousa**, brasileiro, portador do C.P.F.(M.F.) nº 045.392.812-91 e CI nº. 5657D CREA/PA, Secretário Municipal de Infraestrutura – Decreto nº 010/2013-SEMA, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado e de outro lado a empresa, **PRESIM – PREMOLDADOS SIMÕES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, com endereço à Trav. Otaviano de Matos, 218- Bairro Centro, nesta cidade de Santarém, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 02.639.925/0001-02, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **José Otavio Seiffert Simões**, portador do CPF nº 801.422.068-49 e RG CREA Nº 49.148-D/RJ, celebram o presente Termo de Aditamento ao “**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ARENA DE EVENTOS SEGUNDA ETAPA**”, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO:

1.1. Este Instrumento tem por objeto alterar a Clausula Sexta – Do Prazo da Vigência do Contrato Original de Nº 051/2012 – SEMINF, - tem fundamentação legal no inciso II, do art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 – A clausula Sexta passa a ter a seguinte redação:

O Prazo de execução e entrega do objeto, com vencimento previsto 26/12/2012, ora fica prorrogado por mais 08 (oito) meses consecutivos contados a partir de 26/04/2013,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.G.C. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÁ

passando a vencer em até 26/12/2013.

2.2 – O presente termo aditivo entra em vigor na data de assinatura.

CLÁUSULA III - DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, que não contrarie o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA IV. DA PUBLICAÇÃO

5. 1 O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Mural da SEMINFRA, no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da data da assinatura, e no Diário Oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Santarém (PÁ), 26 de Maio de 2013.

Edilson Pimentel de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 010/2013-SEMAD
Contratante

José Otavio Seiffert Simões
Presim – Premoldados Simões Engenharia e C. Ltda
Contratada

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____